



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 367/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 348/2016, de 31/3/2016, somente em relação à carreira dos servidores para que passe a constar na carreira de "Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação", mantidos os demais termos do referido documento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf